



Município de Macapá  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024-CMM

Cria o título honorífico de “Mérito Do Servidor Público Municipal De Macapá”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

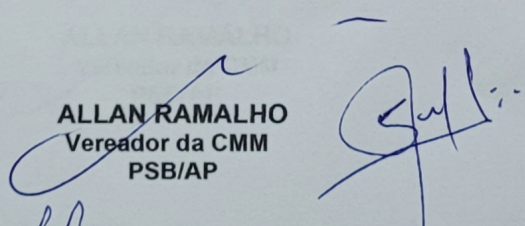
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criado o Título Honorífico de “Mérito do Servidor Público Municipal de Macapá”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Macapá aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos, aposentados e “In Memoriam”, por reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em sua área de atuação e à comunidade macapaense.

**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal de Macapá fará a entrega da honraria no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá ou em ato discricionário, definindo dia e hora da entrega da referida honraria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de abril de 2024.

  
ALLAN RAMALHO  
Vereador da CMM  
PSB/AP





Município de Macapá  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

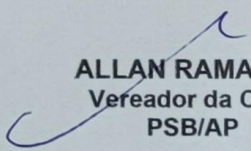
**JUSTIFICATIVA**

A referida Propositura, tem o intuito de agraciar com Título Honorífico de “Mérito do Servidor Público Municipal de Macapá”, concedido pela Câmara Municipal de Macapá, aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos, aposentados e “In Memoriam”, por reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em sua área de atuação e à comunidade amapaense.

Sabedor que esses servidores desempenham suas atividades profissionais com dedicação, eficácia e compromisso com administração pública, a Câmara Municipal de Macapá, por meio deste Decreto Legislativo, reafirma o reconhecimento ao empenho e dedicação prestados aos munícipes.

Diante o exposto e na certeza do cumprimento do dever desta Casa Legislativa peço a aprovação deste Decreto Legislativo.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de abril de 2024.

  
**ALLAN RAMALHO**  
Vereador da CMM  
PSB/AP

Nº PROC.: 01039 - PDL 036/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 001662 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 06BF26E14AF991C73AE13881F85C7391**

